

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO

DESCRIÇÃO:

Transferência de Permissão do Sistema de Transporte Alternativo Municipal (STAM) - InterCamp.

PRÉ-REQUISITOS:

- A Permissão deve estar regularizada;
- Não possuir vínculo com o poder público;
- Possuir habilitação (CNH) na categoria "D" ou "E";
- Possuir curso específico para o Transporte Coletivo de Passageiros;
- Ter possibilidade de vincular veículo conforme legislação vigente;
- Estar em conformidade com a legislação que disciplina o serviço, disponível no endereço: <http://www.emdec.com.br/eficiente/sites/portalemdec/pt-br/site.php?secao=sistemaintercamp&pub=21682>;
- Providenciar **todos os documentos** especificados nos quadros abaixo para encaminhar na abertura do protocolo.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Documentos obtidos pela internet serão aceitos, desde que sua autenticidade possa ser confirmada por meio da internet, não sendo necessário autenticar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO CESSIONÁRIO	
Requerimento dirigido ao presidente da EMDEC solicitando Transferência de Permissão com as assinaturas reconhecidas em cartório por AUTENTICIDADE, do cessionário e cedente. Nos casos de inventário as assinaturas deverão ser do cessionário e inventariante (modelo disponível no site da EMDEC).	Original
1 foto 3x4 recente e colorida	Original
Comprovante de endereço	Cópia comum
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D" ou "E", com as informações " Exerce Atividade Remunerada "	Cópia autenticada
Certidão de Prontuário da CNH , expedido há, no máximo, 90 dias da data do protocolo, com as informações " Exerce Atividade Remunerada " e " Transporte Coletivo Passageiros ", emitida pelo órgão que emitiu a CNH	Cópia autenticada
Exame Psicotécnico com finalidade de Transporte Coletivo Passageiros , em casos de CNH com emissão superior a 1 ano	Cópia autenticada
Cédula de Identidade (RG)	Cópia autenticada
Cadastro de Pessoa Física (CPF) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp	Cópia autenticada
Atestado Negativo de Antecedentes Criminais emitido pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx , expedido há, no máximo, 90 dias da data do protocolo	Cópia autenticada
Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem ou Certidão Positiva com Efeito Suspensivo ou Certidão Positiva com Efeito Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Campinas https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br/	Cópia autenticada
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir	Cópia autenticada
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito Negativa emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho https://www.tst.jus.br/certidao1	Original
Comprovante de inscrição no INSS como Contribuinte Individual na ocupação Motorista de Ônibus Urbano (Código 7824-10)	Cópia autenticada
Carta de Anuência da Cooperativa	Original
Declaração de não-vínculo com o poder público (modelo disponível no site da EMDEC)	Original

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO CEDENTE

Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem ou Certidão Positiva com Efeito Suspensivo ou Certidão Positiva com Efeito Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Campinas https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br/	Cópia autenticada
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito Negativa emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho https://www.tst.jus.br/certidao1	Original
Certidão Negativa de Pendências Contratuais com a EMDEC	Original
Somente para os casos de inventário: Alvará Judicial ou Escritura Pública de Inventário e Partilha via extrajudicial comprovando a condição de inventariante e autorização de transferência de permissão. Se permanecer o mesmo veículo, constar também a autorização de transferência do veículo	Cópia autenticada
Alvarás anteriores se não estiverem vencidos. Entregar somente no momento da retirada do novo.	Original

COMO PROCEDER:

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada na solicitação realizada pelo [Fale Conosco da EMDEC](#) – assunto Transferência de Permissão - Transporte Alternativo – STAM. (taxa pertinente será gerada na solicitação e somente após constar a recolha será dado prosseguimento na análise)

- OBS:** 1) Não serão aceitos os documentos que estiverem ilegíveis ou com a validade vencida;
2) Somente serão protocolizados os requerimentos que contiverem todos os documentos.

PRAZO ANÁLISE:

A documentação apresentada será analisada dentro do prazo de **dez (10) dias úteis** para definição quanto à solicitação requerida.

ATENÇÃO: O processo terá validade máxima de 60 dias úteis a partir da data de protocolo. Caso não seja finalizado por falta de cumprimento das exigências da parte do requerente no prazo determinado, será automaticamente cancelado.

02/04/2026